



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 350, de 19 de novembro de 2019

Aprovação dos pleitos dos Municípios mineiros de Sobrália, Pingo d'Água e Marliéria conforme análise contida na Nota Técnica nº56 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº41/2017, nº43/2017, nº117/2017, nº166/2018, nº174/2018, nº193/2018 e nº268/2019, na Nota Técnica nº56 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) bem como as atribuições deste órgão colegiado; o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar as considerações da Nota Técnica nº 56 da CT-SHQA que apresenta recomendações sobre execução do Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação Final de Resíduos Sólidos (PG-031) e resultado da análise técnica dos pleitos dos Municípios mineiros de Sobrália, Pingo d'Água, Marliéria considerando aptos:

- a alteração de pleito apresentada pelo município de Sobrália para fins de remanejamento de valores entre pleitos já aprovados, acrescentando o valor de R\$ 446.068,82 no pleito aprovado de “Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares” e deduzindo esse mesmo montante do pleito aprovado de “Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares”;
- a alteração de pleito apresentada pelo município de Pingo d'Água para fins de remanejamento de valores entre pleitos já aprovados, acrescentando o valor de R\$381.504,96 no pleito aprovado de “Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município” e deduzindo esse mesmo montante do pleito aprovado de “Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município”; e
- o pedido de alteração e novo pleito do município de Marliéria para utilizar o valor de R\$32.000,00 oriundo da diferença entre montante do pleito aprovado e montante da licitação correspondente que é de R\$43.102,09, para contratar estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
THIAGO ZUCCHETTI CARRION
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 20/11/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6447769** e o código CRC **EDE649C5**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6447769